CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 007/2016

Administração e gerenciamento de abastecimento de veículos.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**, com inscrição no CNPJ 75.308.106-0001/56, representada neste ato pela Sra. Sra. **Helga Regina Bresciani**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6R1211232/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 444.983.659-68, doravante designada **CONTRATANTE** e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis nº 50, Edifício 2, Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom/RS, neste ato representado por **Luciano Rodrigo Weiand**, portador da Carteira de Identidade nº 3027063209, inscrito no CPF sob nº 952.835.520-04 e **Diego da Silva Gonçalves**, portador da Carteira de Identidade nº 1083552578 SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 007.845.770-05, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato original (007/2016), decorrentes do Processo Licitatório nº 011.926208/2016 – Pregão Eletrônico nº 013/2016, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo celebrado entre a Contratante e o Contratado tem por objeto a prorrogação contratual dos serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel), troca de óleos e filtros e lavação de veículos, contínuos e ininterruptos, através do uso de cartões magnéticos, em conjunto com sistema de controle informatizado, para os veículos que compõem e que venham a compor a frota própria ou locada do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina.

II - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com inicio em 10/08/2018 e término em 10/08/2019.

III – DO VALOR

O valor estimado total deste termo aditivo é de R$ 35.338,07 (trinta e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e sete centavos).
O percentual referente à taxa de administração, sobre o volume consumo externo, acertado para contratação permanece 1,83% (um vírgula oitenta e três por cento).

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para a execução do objeto, no valor total estimado de R$ 35.338,07 (trinta e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e sete centavos) são próprios, reservados R$ 14.724,20 (quatorze mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) do orçamento de 2018 e a serem incluídos R$20.613,87 (vinte mil seiscentos e treze reais e oitenta e sete centavos) na programação orçamentária de 2019, correndo sob a rubrica 6.2.2.1.1.33.90.30.001 – Combustíveis e Lubrificantes - Automóveis.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 10 de agosto de 2018.

CONTRATANTE: .....

Helga Regina Bresciani

Presidente do Coren/SC

CONTRATANTE: .....

Alessandra Junkes Coutinho

Tesoureira do Coren/SC

CONTRATADO: .....

Luciano Rodrigo Weiand

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

CONTRATADO: .....

Diego da Silva Gonçalves

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF: